

CONCURSO Nº 001/2022 – AGRO 4.0

COMUNICADO VI

ASSUNTO: DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS E ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

A Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI DISPONIBILIZA o inteiro teor dos recursos administrativos interpostos no âmbito do CONCURSO em referência, e COMUNICA a abertura de prazo para apresentação de contrarrazões, no período de 12.05.2022 à 18.05.2022, exclusivamente por meio eletrônico para o endereço: <https://bit.ly/3LqQscp>, indicando o número do recurso em que está se apresentando contrarrazões e sem a identificação do Proponente/Ambiente de Inovação e Grupo de Trabalho.

Brasília (DF), 11 de maio de 2022

André Santa Rita Pereira
Presidente da Comissão de Contratação

Proposta -

Edital: 2º Edital do Agro 4.0 (ABDI e MAPA) - Interposição de recursos

DADOS DA PROPOSTA

Chave: 10964 - 142953

Data de envio: 04/05/2022

Etapa de análise: Primeira Etapa

PERGUNTAS

Tipo:

Resposta: Recurso

N.º da proposta:

Resposta: 10709132073

Descrição do recurso:

Resposta: Olá prezados, nas diligências enviadas, não estava esclarecido para fazer a remoção das imagens do perfil do Prosa, tentamos fazer a remoção das mesmas, porém é obrigatório anexar fotos no perfil para participar do edital, e como resposta fizemos as alterações e correções das mesmas, e no mesmo recebemos outra diligência informando que o Prosa teria removido todas as imagens dos perfis, nos deixando despreocupados quando as diligências anteriores. Certo de sua compreensão segue abaixo algumas das diligências recebidas. DILIGÊNCIA Recebida em: 10/03/2022 16:50

Prezado proponente,

Agradecemos sua participação no edital Agro 4.0.

Para que sua proposta cumpra a anonimização requerida no edital, solicitamos que revise/altere as imagens de perfil e capa, de modo a não ser possível identificar sua empresa.

Att.,

Equipe Administradora Prosas

DILIGÊNCIA Recebida em: 24/03/2022 15:22

Prezado proponente,

Informamos que, para cumprir com a anonimização de dados prevista no Edital Agro 4.0, a ferramenta Prosas retirou todas as imagens dos perfis das propostas, de modo que a banca avaliadora não tem acesso a nenhuma identificação, garantindo, assim, a isonomia do processo.

Att.,

Equipe Agro 4.0

Proposta -

Edital: 2º Edital do Agro 4.0 (ABDI e MAPA) - Interposição de recursos

DADOS DA PROPOSTA

Chave: 10964 - 142924

Data de envio: 04/05/2022

Etapas de análise: Primeira Etapa

PERGUNTAS

Tipo:

Resposta: Recurso

N.º da proposta:

Resposta: 132247

Descrição do recurso:

Resposta: Em estudo da planilha de avaliação de mérito recebida, foi possível verificar que alguns critérios declarados na proposta foram avaliados de forma diferente da forma declarada, as quais nos comprometemos em cumprir ou garantimos que tenha alinhamento com a proposta. Seguem:

- Potencial de difusão de tecnologias 4.0 para o setor produtivo brasileiro: Recebemos NOTA 2, que considera a difusão de 76 a 100 produtores/agroindústrias, no entanto, na pergunta 12 do formulário de inscrição, nos comprometemos em realizar a difusão para MAIS de 100 produtores/agroindústrias, o que caracteriza NOTA 3. Solicitamos, por gentileza, que sejam avaliadas as notas dos dois avaliadores para este item;
- Potencial de escala nas ações de adoção de tecnologias 4.0: Recebemos NOTA 3,

que considera a escala de adoção para até 9 projetos, no entanto, na pergunta 22 do formulário de inscrição, nos comprometemos a escalar a solução para MAIS de 9 projetos (10 projetos). Descrevemos erroneamente que a solução seria adotada para 9 projetos na pergunta 6 do formulário de inscrição, quando na verdade, nos comprometemos em adotá-la para 10 projetos. Solicitamos, por gentileza, que sejam avaliadas as notas dos dois avaliadores para este item;

- Maturidade tecnológica da solução: Recebemos NOTA 2, que considera a solução qualificada e operacional, no entanto, na pergunta 20 do formulário de inscrição, declaramos que a solução já está em comercialização, o que caracteriza NOTA 3. Destacamos que a solução possui modelo de negócio validado, já em nível comercial e atendendo cerca de 30 clientes. Solicitamos, por gentileza, que sejam avaliadas as notas dos dois avaliadores para este item;

- Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS): Recebemos NOTA 2, que considera que a proposta de projeto apresenta práticas alinhadas com o(s) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável, no entanto, nas perguntas 9 e 10 do formulário de inscrição, citamos e justificamos que o projeto possui alinhamento com 3 ODS's, o que caracteriza NOTA 3. Solicitamos, por gentileza, que sejam avaliadas as notas dos dois avaliadores para este item;

- Potencial de desenvolvimento regional: Recebemos NOTA 2 pelo AVALIADOR 1, no entanto, foram relatadas evidências robustas de órgãos como a EMBRAPA, por exemplo, que destaca o alto poder de impacto econômico (foram produzidas mais de 40 milhões de toneladas do grão no sul do Brasil na safra 2020/21). Ainda segundo a EMBRAPA, somos o maior produtor de soja e 2º maior produtor de milho do mundo e o Paraná, estado em que a solução será aplicada, é o 2º maior produtor de grãos do Brasil. Como forma de destacar a relevância econômica, podemos citar que a proponente está entre os maiores produtores de grãos do país. Já em relação a sustentabilidade, conforme destacado no projeto inscrito, o objetivo da solução é fornecer serviços de rastreabilidade com foco em sustentabilidade e cadeia livre de desmatamento através da validação de fornecedores. Considerando as posições no ranking de produção citados acima, notamos que o impacto ambiental positivo proporcionado pelo projeto é extremamente relevante. Importante destacar que a validação de fornecedores e a rastreabilidade são tendências mundiais e o impacto negativo para quem não aderir terá um custo muito alto, por isso, é preciso que o Brasil atue rapidamente, para que não tenha suas exportações afetadas em larga escala. Neste sentido, solicitamos, por gentileza, que seja avaliada a nota do AVALIADOR 1, para que assim como a AVALIADOR 2, a nota seja NOTA 3;

- Coerência da solução: Recebemos NOTA 2 pelo AVALIADOR 2, no entanto, foram apresentados dados recentes (menos que 2 anos) ou últimas atualizações disponíveis

pelos censos. Consideramos, também, que causa e efeito do projeto foram relatadas nas perguntas 5.1, 6 e 14 do projeto, onde foram destacadas as justificativas para a aplicação do projeto e o efeito/impacto desta aplicação, isso de forma clara, principalmente quando citamos que “busca-se, cada vez mais, controlar e diminuir impactos ambientais através de novas tecnologias e medidas de sustentabilidade e ESG, além de buscar conformidade e garantia de qualidade para os produtos ofertados aos consumidores, que vem assumindo um perfil mais exigente quanto a procedência e sustentabilidade dos produtos consumidos, revelando uma nova tendência de mercado”. Ainda, “propomos implementar processo de rastreabilidade de grãos em Unidades Operacionais de Grãos que realizam recebimento, armazenamento e beneficiamento destes itens através da tecnologia de blockchain, que conecta os elos da cadeia produtiva para aumentar a eficiência operacional, garantir qualidade e segurança dos produtos e aumentar a transparência para o consumidor”. Neste sentido, solicitamos, por gentileza, que seja avaliada a nota do AVALIADOR 2, para que assim como a AVALIADOR 1, a nota seja NOTA 3.

Desde já agradecemos a avaliação deste recurso!

Proposta -

Edital: 2º Edital do Agro 4.0 (ABDI e MAPA) - Interposição de recursos

DADOS DA PROPOSTA

Chave: 10964 - 145509

Data de envio: 09/05/2022

Etapas de análise: Primeira Etapa

PERGUNTAS

Tipo:

Resposta: Recurso

N.º da proposta:

Resposta: 10709129824

Descrição do recurso:

Resposta: No critério 2 do requisito de Mérito: "Potencial de difusão de tecnologias 4.0 para o setor produtivo brasileiro", o Parecerista 1 deu a pontuação 2. Entretanto, na página 7 do projeto enviado consta claramente a informação:

"Será feita difusão da tecnologia para mais de 100 empresas usuárias."

Desta forma, solicita-se a revisão da nota atribuída pelo Parecerista 1 vez que, coerente com o referencial de pontuação que foi explicitado na página 15 do edital, a pontuação deveria ser 3.

No critério 4 do requisito de Mérito: "Maturidade tecnológica da solução", o Parecerista 1 deu a pontuação 2. Entretanto, na página 11 do projeto enviado consta claramente a informação:

"20. Qual a maturidade tecnológica da solução?

Resposta: Solução em comercialização".

Desta forma, solicita-se a revisão da nota do Parecerista 1, pois conforme o referencial de pontuação, que foi explicitado na página 17 do edital, as soluções em comercialização teriam pontuação 3.

No critério 5 do requisito de Mérito: "Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS)", o Parecerista 1 deu a pontuação 2. Entretanto, na página 7 do projeto enviado consta claramente a informação:

"9. Identificação do(s) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável – ODS, no qual o projeto está mais alinhado:

Resposta: Indústria, Inovação e Infraestrutura

Resposta: Consumo e Produção Responsáveis. "

Também na página 7 do projeto enviado constam as informações:

"... A tecnologia proposta neste projeto para adoção possui um forte alinhamento com os objetivos do desenvolvimento sustentável em três pilares, primeiro por ser uma tecnologia acessível a todos os tamanhos de agricultores e propriedades, segundo por reduzir o impacto ambiental por meio da diminuição do uso com a redução de insumos (defensivos e fertilizantes), água, diesel, já que os mapas permitem a aplicação somente nos pontos de incidência e terceiro, um impacto social muito positivo pois aumenta a rentabilidade das unidades agropecuárias via redução de custos e do aumento de produtividade gerado."

Desta forma, solicita-se a revisão da nota do Parecerista 1, para que fique condizente com o referencial de pontuação da página 17 do edital, neste caso, pontuação 3.

No critério 6 do requisito de Mérito "Potencial de desenvolvimento regional", o Parecerista 1 deu a pontuação 2. Entretanto, nas páginas 4, 5, 12 e 13 do projeto enviado constam claramente as informações.

Desta forma, solicita-se a revisão da nota do Parecerista 1 para a pontuação 3, uma vez que a proposta de projeto apresenta farta e robusta coletânea de dados, o que está coerente com o demandado no referencial de pontuação que foi explicitado na página 18 do edital.

No critério 1 do requisito de Mérito: "Potencial de impacto do projeto no aumento de eficiência/produzividade e/ou redução de custos", o Parecerista 2 deu a pontuação 2.

Entretanto, nas páginas 4, 5, 9, 12 e 13 do projeto enviado, constam claramente as informações solicitadas. Desta forma, solicita-se a revisão da nota do Parecerista 2 para a pontuação 3, conforme o referencial de pontuação das páginas 14 e 15 do edital.

No critério 7 do requisito de Mérito "Qualificação do diagnóstico do projeto", os Pareceristas 1 e 2 deram nota 2. Entretanto, conforme os dados apresentados nas páginas 4, 5, 6, 7 e 9 do projeto enviado, o problema está muito bem delineado, os

dados foram obtidos de fontes confiáveis, tais com MAPA e na data mais recente em que eles foram disponibilizados, 2019 e 2020, visto que nos anos de 2020 e 2021 o país e o mundo passaram por um grave problema de pandemia o que dificultou a obtenção e compilação de dados ainda mais recentes pelos órgãos responsáveis. Por isso, solicitam-se as revisões das notas dos Pareceristas 1 e 2 para a pontuação 3.

No critério 8 do requisito de Mérito “Coerência da solução”, os Pareceristas 1 e 2 deram nota 2. Porém, os dados solicitados foram apresentados nas páginas 4, 5 e 9 do projeto enviado. Desta forma, solicita-se a revisão das notas dos Pareceristas 1 e 2 para a pontuação 3.

Assim, considerando que foram apresentados os fatos e argumentações consistentes e alinhados ao edital, solicita-se a revisão das pontuações aplicadas e que seja recalculada a pontuação preliminar do projeto codificado com a numeração 10709/129824.

Proposta -

Edital: 2º Edital do Agro 4.0 (ABDI e MAPA) - Interposição de recursos

DADOS DA PROPOSTA

Chave: 10964 - 145447

Data de envio: 08/05/2022

Etapa de análise: Primeira Etapa

PERGUNTAS

Tipo:

Resposta: Recurso

N.º da proposta:

Resposta: 131686

Descrição do recurso:

Resposta: 1)Tendo em vista o evento ocorrido e constatado no Comunicado V, onde foi necessária a revisão da pontuação, solicito a revisão do item 3, parecerista 2, onde em primeira instância foi atribuída pontuação máxima e após revisão por notas fora do limite máximo, foi alterada para menor qualificação. Entendemos que houve erro no ajuste por conta de ser o único critério com pontuação máxima possível sendo 4 e as demais 3. 2)Seguindo os critérios e parâmetros para pontuação disponíveis em edital, gostaríamos de solicitar a revisão das avaliações realizadas pelo Parecerista 1 nos itens 1, 6, 7 e 8. Para tal, envio abaixo complemento de informações referentes a dados e indicadores do projeto que não foram enviados a princípio na proposta submetida. Por quase 40 anos, a parceira tem desenvolvido e aperfeiçoado ferramentas para auxiliar a

tomada de decisão na Agricultura. Com uma gama completa de sistemas de monitoramento inteligentes, a tecnologia é aplicada em todas as zonas climáticas globais e pode ser utilizada em diversos setores e para diversos fins - desde agricultura, pesquisa, hidrologia, meteorologia, defesa civil, alertas de enchente e muito mais. Com uma rede de mais de 3.500 equipamentos em campo no Brasil, e 5.000 em LATAM, a parceira tem ampla experiência na implementação e gestão de redes de monitoramento agrometeorológico de precisão, trabalhando em parceria com diversas instituições de pesquisa públicas e privadas, universidades e outros.

A combinação de técnicas avançadas de modelagem e dados locais das estações proporciona aos nossos clientes uma alta assertividade na previsão, sendo que os eventos de chuva têm uma taxa de acerto média acima de 85% nos 3 primeiros dias. Utilizando nossa ferramenta de Janela de Pulverização e Delta T em tempo real, com atualizações horárias, nossos parceiros contam com uma redução de impacto em suas pulverizações que chegam de 20% em casos leves de derivas, com alterações de Velocidade do Vento, Temperaturas e Umidade do Ar fora do padrão de pulverização, a casos de até 100% de economia em suas caudas de aplicação com pulverizações assertivas, prevendo um fenômeno por exemplo de chuva em suas fazendas, que lavaria o produto nas plantas, perdendo seu efeito ativo, preventivo e curativo. A pulverização realizada com as informações disponibilizadas pela ferramenta consegue gerar economias superiores a 8 mil reais por hora de aplicação na cultura de soja.

Com base na previsão do tempo localizada para cada fazenda, estas condições são modeladas e apresentadas como ferramentas ao produtor. Dessa forma, o produtor realiza um efetivo planejamento de operações e garante que as atividades sejam realizadas nas melhores condições climáticas possíveis.

O manejo hídrico atualmente é essencial para as cadeias ambientais, desenvolvimento sustentável do nosso planeta e cadeias produtivas mais saudias. Diretamente ligado aos nossos parceiros/clientes é essencial para uma maior assertividade na hora exata de irrigar, aumentando sua produção e ganho por hectare. Além de trazer grande economia ao bolso do produtor, economizando mão de obra, energia e água, ao qual cada vez mais se torna mais escasso e notório. Com a implementação das ferramentas desse projeto temos economias de mais de 12 mil reais em uma área de 100 há de milho, apenas com o manejo da irrigação.

No Brasil, há diversos tipos de parceria em andamento, desde redes de estações meteorológicas abrangendo grandes regiões, monitoramento climático de áreas de clientes, monitoramento de áreas de pesquisa, e parcerias direcionadas para co-desenvolvimento e validações de produtos.

Um dos projetos de nosso parceiro consiste numa rede com 67 estações

meteorológicas monitorando todos os parâmetros climáticos mais relevantes para a agricultura no estado do Mato Grosso. Com base na rede de equipamentos, são gerados relatórios climáticos históricos, previsões meteorológicas para todo o estado e alertas fitossanitários para os associados da associação. Além das funcionalidades de auxílio e alerta aos produtores no dia-a-dia das operações, o projeto objetiva a formação de um banco de dados meteorológicos históricos robusto e confiável, para diversos fatores essenciais à produção de soja e milho em Mato Grosso.

Compreendendo a dinâmica do clima de todas as macro-regiões importantes do estado, é possível trabalhar com alta resiliência climática e uma eficiente gestão de riscos frente às condições climáticas em constante evolução e mudança. O programa também é fonte de dados climáticos oficiais para o IMEA (Instituto Mato-Grossense de Economia Agropecuária), para a Compilação anual de Resultados de Safra no estado.

Outro exemplo de impacto regional/nacional que esse projeto pode trazer, é um programa de abrangência nacional iniciado em 2014, já tendo instalado mais de 600 estações meteorológicas para clientes em todas as regiões produtoras do país.

Proposta -

Edital: 2º Edital do Agro 4.0 (ABDI e MAPA) - Interposição de recursos

DADOS DA PROPOSTA

Chave: 10964 - 143969

Data de envio: 05/05/2022

Etapas de análise: Primeira Etapa

PERGUNTAS

Tipo:

Resposta: Recurso

N.º da proposta:

Resposta: 10709131387

Descrição do recurso:

Resposta: Conforme solicitado, venho por meio deste, encaminhar o recurso, considerando a seguinte ordem cronológica:

Conforme apresentado pelo cronograma alterado pelo Comunicado I, do referido edital, a divulgação dos resultados da seleção, foram realizados no dia 30, a partir da avaliação da banca de avaliação, conforme item 6.3.15 do edital, em relação ao mérito da proposta, conforme critérios previstos no edital.

Iniciado o processo de recursos, sem que houvesse a finalização do mesmo (conforme previsto no edital) OCORREU A ALTERAÇÃO DO RESULTADO por meio do comunicado III - retificação, em que ocorreu alteração dos resultados, inclusive da classificação inicialmente apresentada. Houve uma divulgação do número de cada

proposta e da classificação antes da publicação da retificação do comunicado III.

Na retificação das notas, a alteração das avaliações não foram lineares e abrangeu apenas 5 propostas (inclusive as 2 primeiras colocadas do processo da região Sul), de um total de 54.

Após análise das notas, incoerências de disparidade nas notas dos avaliadores, notas previstas como tabulares no edital se mostraram divergentes nas avaliações e nota com valor inconsistente do previsto (valor não inteiro).

Neste cenário venho apresentar o recurso, considerando que:

1) A publicação do comunicado III - retificação do referido edital se deu de forma intempestiva;

2) A publicação do código das propostas, juntamente com as notas, tornou o processo possivelmente viciado, das 54 propostas, somente 5 foram alteradas;

3) Na nova classificação as propostas estavam reveladas quanto a sua autoria e portanto, fora do edital e com possibilidade de direcionamentos;

4) No comunicado III - retificação, a justificativa se deu em função de "A presente retificação foi realizada em função da necessidade de revisão das notas da banca de mérito, das propostas: 131387, 131686, 131907, 131948, 132254", não deixando-se claro que as demais propostas foram revisadas ou não e qual o motivo da revisão ocorrida;

5) Fica incompreensível e sem razão a revisão ser apenas nas propostas vencedoras e não geral. Como pode ter havido erros apenas nessas propostas? ou como se soube que o erro aconteceu somente nessas e não naquelas que assumiram as primeiras posições?

6) Do ponto de vista de transparência, verifica-se que o processo não se deu conforme a legislação prevê.

7) A avaliação foi realizada pelos revisores sem identificação da proposta e publicado o resultado. Depois de IDENTIFICADOS os vencedores, de maneira TOTALMENTE fora dos critérios do edital, surge uma nova classificação, aí sim, com os concorrentes identificados e portanto fora do critério inicial onde os candidatos não eram identificados.

Desta forma, solicito:

1) Revisão de todas as propostas, de forma a se manter o anonimato, preferencialmente por banca desvinculada da atual;

2) A partir do apresentado, apresentar manifestação jurídica da ABDI quanto ao processo ter ferido ou não o cronograma e demais aspectos do edital, visando dar segurança jurídica para continuidade do certame e lisura do processo;

3) Solicitamos a revisão das notas da proposta 131387, considerando que pelo edital, itens não pontuados como o valor máximo, deveriam ter recebido este valor, pois estão

previstos na proposta de forma clara. Merecem destaque “potencial de escala, com mais de 10 usuários, é previsto nota 4 e recebeu-se nota 3 por um dos avaliadores”, e “potencial de impacto, recebido nota 3 de um dos avaliadores e 2 de outro, apesar de que fica claro o potencial quanto ao aumento da produtividade/eficiência e redução dos custos” e “potencial de desenvolvimento regional, em que houve divergência nas notas dos avaliadores (notas 2 e 3) apesar de ficar claro na proposta, evidências econômicas, de redução de custo e sustentabilidade regional/estadual”;

4) Se justificam nova avaliação solicitada para todas as propostas, entre elas:

1) Discrepância na avaliação das propostas 132077 (Nota do parecerista 1 (32 pontos) foi completamente discrepante com a nota do parecerista 2, com 57 pontos); proposta 132243 (Nota do parecerista 1 (29 pontos) que foi completamente discrepante da nota do parecerista 2 com 58 pontos); proposta 132249 (Nota do parecerista 1 (26 pontos) que foi completamente discrepante com a nota do parecerista 2 com 51 pontos); proposta 132248 (Nota do parecerista 1 (32 pontos) que foi completamente discrepante da nota do parecerista 2 com 44 pontos); proposta 132191 (Nota do parecerista 1 (29 pontos) que foi completamente discrepante da nota do parecerista 2 com 45 pontos); proposta 130670 (Nota do parecerista 1 (26 pontos) que foi completamente discrepante da nota do parecerista 2 com 38 pontos); proposta 132182 (Nota do parecerista 1 (30 pontos) que foi completamente discrepante da nota do parecerista 2 com 56 pontos); e proposta 132243 em que houve lançamento de nota 2,5 (dois vírgula cinco), quando não era previsto no edital lançamento de notas com valores diferentes de inteiros.